



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

04. Valor: R\$ 18.089,85

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 27 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

